



BALANÇO GERAL DO ESTADO

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício: 2019

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis, constituem-se em peça importante no que diz respeito à transparência das informações, dos resultados e da situação econômico-financeira de uma instituição. Representam um detalhamento do Balanço Geral nos seus aspectos gerais e devem ser lidas em conjunto com esse documento. Esclarecem pontos e geram informações complementares. As informações contidas nelas devem ser relevantes, complementares ou suplementares. Na execução dos atos e fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício financeiro de 2019, do Governo do Estado do Piauí, merecem destaque e comentários, por sua relevância, as seguintes notas explicativas a seguir relacionadas:



Parte A - Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis:

- 1. Prestação de Contas Anual à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí e ao Tribunal de Contas do Estado** - Em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso XVII, da Constituição Estadual de 1989, no artigo 22 da Instrução Normativa TCE Nº 08, de 13 de dezembro de 2018, da Lei Estadual nº 7.143 (LDO), de 21 de agosto de 2018, e da Lei Estadual nº 7.175 (LOA), de 07 de dezembro de 2019, temos a satisfação de apresentar a Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí.
- 2. Aspectos Legais da Prestação de Contas** - Os relatórios contábeis e de gestão fiscal foram elaborados com base nos critérios e princípios constantes nas Leis Federais nº 4.320/64, nº 6.404/76 e Lei Complementar Federal nº 101/2000, com suas respectivas alterações. Também da Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e da Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que aprovam a 8ª edição do MCASP, válido a partir do exercício de 2019, levando em consideração o plano de contas vigente, que norteiam quanto à sua forma, conteúdo e abrangência. No seu conteúdo, retrata a situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do Estado, abrangem as Secretarias de Estado, Fundos, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.
- 3. Sistema Integrado de Administração Financeira** – O Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí – SIAFE-PI foi implementado pela Lei 6.928 de 27 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE-PI) nº 240 de 27 de dezembro de 2016, para toda a Administração Direta, nos Poderes Legislativo, Judiciário, no Ministério Público, no Tribunal de Contas do Estado, nas Autarquias, nas Fundações, nas Empresas Públicas e nas Sociedades de Economia Mista do Estado do Piauí. Esta centralização em sistema único de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia, está conforme § 6º do Art. 48 da LRF.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

4. **Informações Obtidas no SIAFE-PI** - As informações contidas no Balanço Geral de Estado são extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí – SIAFE-PI, o qual centralizou a execução orçamentária e financeira do Estado no exercício financeiro de 2019 e cujo gerenciamento está a cargo da Superintendência do Tesouro Estadual.
5. **Regimes Contábeis Adotados para a Execução das Receitas e Despesas Orçamentárias** – Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são utilizados os regimes de caixa para a execução das receitas e o de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, de forma integrada com os princípios contábeis.
6. **Restos a Pagar (RP)** – Os saldos dos Restos a Pagar inscritos no exercício de 2018 e que não tiveram os pagamentos realizados no decorrer do exercício seguinte foram reinscritos nas contas contábeis 531210101 e 532210101.

Parte B - RREO

7. **Apresentação do Resultado Nominal** - tendo em vista a necessidade de que as informações dos demonstrativos fiscais sejam mais claras, houve alteração na forma de apresentação do cálculo do resultado nominal, estabelecido na 8ª edição do MDF.

A apresentação desse resultado havia mantido a mesma lógica, vigente até então e utilizada pelo Banco Central, para a apuração da necessidade de financiamento do setor público, que apresenta com sinal positivo o resultado nominal deficitário e, com sinal negativo, o resultado nominal superavitário. Essa alteração foi efetuada no sentido de que a apresentação dos resultados primário e nominal sejam convergentes, ou seja, os resultados com sinal positivo, tanto para o resultado primário como para o resultado nominal, serão considerados superávit e o sinal negativo será considerado déficit.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

Tendo em vista que a 8ª edição do MDF foi publicada após o envio do projeto da LDO com as metas para o exercício de 2018, o Estado do Piauí utilizou da faculdade prevista no Manual, para verificar o cumprimento das metas de 2018 com base na metodologia disposta na 7ª edição do MDF para os resultados nominal e primário (Anexos 5 e 6 da citada edição).

- 8. Regularização de Despesas Pagas em Exercícios Anteriores** . Despesas PAGAS em exercícios anteriores foram regularizadas contabilmente no exercício de 2019, relativas à Pessoal e Encargos Sociais no valor de R\$ 933.138.276,53 (novecentos e trinta e três milhões e cento e trinta e oito mil e duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos) de Juros e Encargos da Dívida no valor de R\$ 103.465.751,95 (cento e três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) e de Precatórios no valor R\$ 114.053.554,32 (cento e quatorze milhões e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$ 1.150.657.582,80 (um bilhão e cento e cinquenta milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Parte C - Balanço Patrimonial:

- 9. Disponibilidades** – As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.
- 10. Direitos, títulos de créditos e obrigações** - Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados de acordo com as bases de mensuração dos ativos e dos passivos descritas no 8ª edição do MCASP, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis, salvo se houver orientação específica.

Os direitos referentes a Créditos e Dívidas foram avaliados e mensurados pelo valor original de realização. São mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

Quando prefixados foram ajustados a valor presente e quando pós fixados ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até o encerramento do balanço. Atualizações\ajustes apurados vão para contas de resultado.

11. **Avaliação dos Bens, Valores em Circulação e Realizáveis** - Os Bens e Valores Circulantes e os não Circulantes, foram avaliados pelo valor de realização.
12. **Dívida Ativa Estadual** – Procedeu-se o reconhecimento, mensuração e evidenciação da dívida ativa pelo valor de recebimento, corrigido até dezembro de 2019, com base no demonstrativo levantado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) e o montante foi registrado no SIAFE-PI. Os valores contabilizados são registrados pelo valor corrente para a inscrição, cancelamento, recebimento e os ajustes correspondentes, e seus saldos estão computados até dezembro de 2019.
13. **Estoques** - A Regra Geral é a mensuração com base no valor de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o menor.
14. **Imobilizado** – Os valores do imobilizado foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições ou pelo custo de produção ou de construção, conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4.320/64.
15. **Obrigações Trabalhistas, Fornecedores, Credores, Fiscais e Demais Obrigações do Passivo Circulante** – As Obrigações em Circulação e os Depósitos foram avaliados pelo valor decrescentes das exigibilidades em 31/12/2019.
16. **Registro dos Empréstimos e Financiamentos** – A dívida fundada interna, externa e demais obrigações a longo prazo da Administração Direta e Indireta, mantêm-se consistentes com os registros contábeis, conforme informação prestada pela Unidade de Gestão da Dívida Pública e Encargos Gerais do Estado – UNIGED, da Superintendência do Tesouro do Estado do Piauí – SUTESP, da SEFAZ. A Dívida Externa é convertida para o Real (R\$) nas datas de liberação, de pagamentos e de registro dos respectivos saldos contábeis. As demais dívidas são atualizadas de acordo com os respectivos índices contratuais. Considerando-se os saldos em 31 de dezembro de 2019, são os seguintes os



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

indexadores da Dívida Contratual, com os respectivos percentuais, em relação ao valor total da dívida:

INDEXADOR	%
CÂMBIO	64,62%
TJLP	11,52%
SELIC / CDI	20,51%
TR	3,35%
TOTAL	100%

- 17. Provisões Matemáticas Previdenciárias** - Foram atualizadas as provisões de longo prazo relativas às Reservas Matemáticas Previdenciárias, que expressam a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). O valor registrado tem como base a Avaliação Atuarial do Plano de benefícios de Regime Próprio do Estado, com data-base dos dados 30 de dezembro 2017, em conformidade com Ofício FUNPREV nº 4886/2019.

Parte D – Balanço Orçamentário - BO:

- 18. Utilização do Superávit Financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, e suas influências no Resultado Orçamentário** - Importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Essa situação também pode ser causada pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, caso em que esses créditos serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Esse desequilíbrio também ocorre pela reabertura de créditos adicionais porque aumentam a despesa fixada sem necessidade de nova arrecadação. Tanto o superávit financeiro utilizado quanto a reabertura de créditos adicionais estão detalhados no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário.

Dessa forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada. No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária.

19. **Receitas Correntes** - As Receitas Correntes no Balanço Orçamentário são apresentadas pelos seus valores líquidos, ou seja, já estão deduzidas por exemplo as restituições, transferências aos municípios e transferências ao FUNDEB, entre outras.
20. **Anexo 1 e Anexo 2 - Demonstrativos da Execução dos Restos a Pagar** – Em consonância com o entendimento do TCE-PI, a contabilidade central do Estado do Piauí adotou como prática a reinscrição do saldo dos Restos a Pagar Não Processados e dos Restos a Pagar Processados, atendendo, *a priori*, ao disposto no art. Art.1º do Decreto-Lei Nº 20.910, de 23 de dezembro de 1986, o qual define o prazo de cinco anos para a prescrição das dívidas passivas do Estados.
21. **Procedimento adotado em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados** - Conforme IPC - 07, que dispõe sobre a Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário, nos Quadros da Execução de Restos a Pagar Não Processados e Processados, foram adotados os seguintes procedimentos:



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

No Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados, são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

No Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. O ente deverá ao final do exercício transferir os saldos de restos a pagar não processados liquidados para restos a pagar processados.

- 22. Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos** - O § 2º do art. 3º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, estabeleceu que as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC serão emitidas no intuito de auxiliar os entes da Federação na aplicação e interpretação das diretrizes, conceitos e regras contábeis relativas à consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual. Portanto, as instruções contidas nesta IPC poderão ser utilizadas por todos os que observam as regras vigentes sobre contabilidade aplicada ao setor público.

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extra orçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente; aplicações e resgates de investimentos temporários.

Uma das ações que compõem o Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais são os "Ajustes de Outros desembolsos operacionais", que como explicado acima são situações não previstas em orçamento mais que afetam o Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa. Nesse caso, seria a variação dos Saldo Inicial e Final da conta contábil 218810400 - Depósitos Não Judiciais no valor de R\$



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

3.500.251,13 menos a variação da conta contábil 237110302 - Ajuste de Exercício Anterior Financeiro no valor de R\$ (130.928,60) totalizando R\$ 3.631.179,13.

Desta forma o Balanço Orçamentário está conciliado com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Conciliação do Balanço Orçamentário com os valores dos Fluxos de Caixa Líquidos			
Balanço Orçamentário		DFC	
Receitas Realizadas (I)	11.370.808.710,40	Fluxo De Caixa Líquido Das Atividades Operacionais (I)	176.610.324,06
Despesas Pagas (II)	11.151.547.047,74	Fluxo De Caixa Líquido Das Atividades De Investimento (II)	-654.477.133,37
Restos a Pagar Proc. e Não Proc. Liquid. Pagos (III)	660.280.527,96	Fluxo De Caixa Líquido Das Atividades De Financiamento (III)	-89.485.209,33
Restos A Pagar Não Processados Pagos (IV)	122.701.973,61	Geração Líquida De Caixa E Equiv. De Caixa Iv = (I+II+III)	-567.352.018,64
		Ajustes De Outros Desembolsos Operacionais (V)	3.631.179,73
Total = (I-II-III-IV)	-563.720.838,91	Geração Líquida De Caixa E Equiv. De Caixa Ajustada VI = (IV+V)	-563.720.838,91



Parte E – Balanço Financeiro - BF:

- 23. Registro dos Ingressos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados** - Segundo a IPC - 06, que dispõe sobre a Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento da referida IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”, foram adotados os seguintes procedimentos:

As contas 2.1.8.8.0.00.00 - VALORES RESTITUÍVEIS correspondem a valores que transitam pelo orçamento e, portanto, já impactaram no balanço financeiro, por essa razão a diferença entre saldos final e inicial destas foi deduzido do valor correspondente aos ingressos, tendo em vista que o movimento credor foi maior que o movimento devedor no exercício de 2019.

A conta contábil 2.1.8.8.1.04.00 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS, entretanto, compreende valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais, como, por exemplo, os valores das obrigações exigíveis contraídas com o recebimento de depósitos e/ou cauções vinculados a contratos ou outros instrumentos, para garantias de operações específicas e seus valores não transitam pelo orçamento, por essa razão, não é necessário deduzir o valor correspondente à diferença entre seus saldos final e inicial.

- 24. Registro de Outros Recebimentos Extraorçamentários** - Segundo a IPC - 06, que dispõe sobre a Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento da referida IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

As contas 2.1.8.9.0.00.00 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO correspondem a valores que transitam pelo orçamento e, portanto, já impactaram no balanço financeiro, por essa razão a diferença entre saldos final e inicial destas foi deduzido do valor correspondente aos ingressos, tendo em vista que o movimento credor foi maior que o movimento devedor no exercício.

25. **Receita Orçamentária** - No Balanço Financeiro as receitas orçamentárias são apresentadas líquidas de deduções. Segue abaixo quadro com detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR GRUPOS DE FONTE DE RECURSOS						
ESPECIFICAÇÃO	2019			2018		
FONTE	Rec. Orçamentária (a)	Deduções (b)	Saldo (c) = (a - b)	Rec. Orçamentária (a)	Deduções (b)	Saldo (c) = (a - b)
Ordinária	10.017.075.509	-2.762.425.233	7.254.650.275	9.068.993.812	-2.631.840.707	6.437.153.105
100 - TESOIRO ESTADUAL	10.017.075.509	-2.762.425.233	7.254.650.275	9.068.993.812	-2.631.840.707	6.437.153.105
Vinculada	4.125.013.545	-8.855.110	4.116.158.435	4.016.941.065	-12.399.088	4.004.541.978
110 - CONVÊNIO	87.755.078	0,00	87.755.078	90.999.458	0,00	90.999.458
111 - CIDE	21.246.382	-5.251.002	15.995.380	34.848.157	-8.664.260	26.183.897
113 - SUS	441.930.310	0,00	441.930.310	409.993.091	0,00	409.993.091
114 - FNDE	60.559.915	0,00	60.559.915	60.984.412	0,00	60.984.412
115 - FUNDEB	1.014.260.228	0,00	1.014.260.228	967.606.967	0,00	967.606.967
116 - OP. DE CRÉD. INTERNA	350.717.848	0,00	350.717.848	376.981.824	0,00	376.981.824
117 - OP. DE CRÉD. EXTERNA	120.662.080	0,00	120.662.080	87.337.501	0,00	87.337.501
118 - FUNDOS ESPECIAIS	108.671.063	-3.552.294	105.118.769	125.474.884	-3.629.132	121.845.752
120 - FECOP	196.803.453	0,00	196.803.453	299.576.582	0,00	299.576.582
210 - CONVÊNIO	19.731.684	0,00	19.731.684	18.277.210	0,00	18.277.210
219 - PREVIDÊNCIA	1.288.123.311	-31.306	1.288.092.005	1.142.878.872	-16.972	1.142.861.900
221 - FIBDA	97.901.902	0,00	97.901.902	132.111.821	0,00	132.111.821
222 - IASP E PLAMTA	316.650.290	-20.508	316.629.782	269.870.287	-88.724	269.781.563
TOTAL	14.142.089.054	-2.771.280.344	11.370.808.710	13.085.934.877	-2.644.239.795	10.441.695.082

Fonte: Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.



Parte F – Variação Patrimonial - DVP

- 26. Provisões Matemáticas Previdenciárias** - Foram atualizadas as provisões de longo prazo relativas às Reservas Matemáticas Previdenciárias, que expressam a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). O valor registrado tem como base a Avaliação Atuarial do Plano de benefícios de Regime Próprio do Estado, com data-base dos dados 30 de dezembro 2017, em conformidade com Ofício FUNPREV nº 4886/2019. Os montantes estão demonstrados nas linhas Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas das VPAs e Constituição de Provisões das VPDs, nos seguintes valores, respectivamente, R\$ 28.035.668.086,23 (vinte e oito bilhões e trinta e cinco milhões e seiscentos e sessenta e oito mil e oitenta e seis reais e vinte e três centavos) e R\$ 55.776.282.316,04 (cinquenta e cinco bilhões e setecentos e setenta e seis milhões e duzentos e oitenta e dois mil e trezentos e dezesseis reais e quatro centavos).

Parte G – Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC

- 27. Conciliação do saldo de caixa e equivalente de caixas apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial** - Informações adicionais podem ser importantes para que os usuários entendam a posição financeira e a liquidez da entidade. No quadro a seguir apresentamos a conciliação do saldo de caixa e equivalente de caixas apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

Conciliação da DFC com os valores do Balanço Patrimonial			
Balanço Patrimonial		DFC	
Caixa e Equivalentes de Caixa 2019 (I)	1.964.181.656,67	Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	176.610.324,06
Caixa e Equivalentes de Caixa 2018 (II)	2.531.533.675,31	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-654.477.133,37
		Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	89.485.209,33
Total = (I-II)	-567.352.018,64	Geração Líquida de Caixa e Equiv. de Caixa Ajustada IV = (I+II+III)	-567.352.018,64

Parte H – Resultados Financeiro, Patrimonial e Orçamentário

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

28. Resultado Financeiro - O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Estado. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

RESULTADO FINANCEIRO	METODOLOGIA	2017	2018	2019
O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários. Pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior.	Saldo para o Exercício Seguinte	1.734.984.597	2.531.533.675	1.964.181.657
	-	(-) 1.625.664.435	(-) 1.734.984.597	(-) 2.531.533.675
	Saldo do Exercício Anterior	= 109.320.162	= 796.549.078	= (-) 567.352.019
Fonte: Balanço Financeiro Consolidado extraído do Balanço Geral do Estado do Piauí				

29. Resultado Patrimonial - A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

RESULTADO PATRIMONIAL	METODOLOGIA	2017	2018	2019
O resultado patrimonial é um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais e é apurado pelo confronto das transações que aumentam e diminuem o patrimônio líquido	Variações Patrimoniais Aumentativas	20.618.585.501	22.168.312.491	53.358.857.564
	-	(-) 19.422.042.337	(-) 22.295.080.075	(-) 79.179.213.259
	Variações Patrimoniais Diminutivas			
		= 1.196.543.164	= (-)126.767.584	= (-)25.820.355.694
Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada extraída do Balanço Geral do Estado do Piauí.				



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

30. Resultado Orçamentário - O regime orçamentário do Estado segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	METODOLOGIA	2017	2018	2019
O resultado orçamentário é representado pela diferença entre a Receita Orçamentária Realizada e a Despesa Orçamentária Executada (Empenhada).	Receita Realizada - Despesa Executada	9.752.829.994	10.441.695.082	11.370.808.710
		(-) 9.676.736.318	(-) 10.551.243.597	(-) 12.667.220.950
		= 76.093.676	= (-) 109.548.515	= (-) 1.296.412.240
Fonte: Balanço Orçamentário Consolidado extraído do Balanço Geral do Estado do Piauí.				

Parte I – Procedimentos de Encerramento do Exercício:

31. Procedimentos Contábeis Padronizados adotados no processo de encerramento do exercício financeiro de 2019 e abertura do exercício seguinte - O Governo do Estado do Piauí publicou o Decreto nº 18.560/2019 no DOE-PI nº 191 de 08/10/2019, dispondo sobre os procedimentos e as datas-limite no processo de encerramento do exercício 2019, com vistas a atender o que dispõe a legislação que trata sobre normas de Finanças Públicas, dentre elas a Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei 4.320/64.

Neste mesmo sentido, a Secretaria da Fazenda divulgou os Procedimentos Contábeis Padronizados a serem adotados no processo de encerramento do exercício financeiro de 2019 e abertura do exercício seguinte, na aba Transparência/ SIAFE-PI, para orientar e dar ciência aos usuários do sistema e assim sanar quaisquer dúvidas. Os procedimentos foram estabelecidos por meio da PORTARIA SEFAZ - PI / GASEC / SUTESP / UNICON N° 1/2019 publicada no DOE-PI N° 222 de 22/11/2019.



Parte J – Dispõe sobre informações para análise da capacidade de pagamento do Estado referente ao exercício 2019:

1. Esta parte da Nota Explicativa tem por objetivo apresentar informações adicionais sobre o Balanço Geral do Estado do Piauí e demonstrativos fiscais, relativos ao **exercício financeiro 2019**, com vistas a embasar uma melhor análise da capacidade de pagamento (CAPAG) do Estado do Piauí. Considerando o histórico dos pagamentos ocorridos e suas regularizações orçamentárias posteriores, é necessário que sejam feitos ajustes contábeis-financeiros. Para fins da CAPAG, os ajustes abaixo apresentados, são exclusivamente sobre as despesas da categoria econômica 3 (despesas correntes). Os ajustes têm por finalidade uma representação mais fidedigna da situação patrimonial e financeira do Estado do Piauí, colocando em segundo plano o enfoque orçamentário. Por conseguinte, a análise sobre a capacidade de pagamento do ente será mais eficaz.
2. Para fins da análise de capacidade de pagamento do Estado do Piauí, foram realizados tais ajustes de forma a adotar o regime de competência da despesa pública, independente da execução orçamentária, alocando as respectivas despesas nos exercícios em que o gasto efetivamente ocorreu. Dessa forma, foram realizados ajustes para as seguintes despesas:
 - a) Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, foram alocadas no exercício imediatamente anterior ao que foi emitido o empenho da despesa;
 - b) Restos a Pagar Não Processados - RPNP, sendo reconhecidos no exercício em que se deu a liquidação do RPNP;
 - c) Juros e Encargos da dívida foram alocados no exercício em que foram efetivamente pagos;
 - d) Despesa com pessoal no exercício a que se refere a competência da folha de pagamento;
 - e) Precatórios, evidenciados no exercício em que foram efetivamente pagos.
3. Por meio da Lei Estadual nº 7.257 de 03 de outubro de 2019, foi aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.810.062.000,00, com a finalidade de dar o devido suporte orçamentário para despesas previdenciárias, encargos da dívida e precatórios.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

4. Na ocasião do encerramento do exercício financeiro de 2018, na apuração da despesa total com pessoal foram incluídas as despesas de competência do período de apuração que não passaram pela execução orçamentária, nos termos do § 2º, art. 18 da Lei Complementar Nº 101/2000. Essas despesas foram reconhecidas no passivo patrimonial das Unidades Gestoras 260101 – PMPI, 210203 - FUNPREVI e 170101- SESAPI nas contas contábeis 211110101, 211210101, 211420102, com os valores respectivos de R\$ 712.957.624, R\$ 161.206.829, R\$ 29.626.597, em conformidade com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 7ª Edição, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, item 2.2.5.

DOS AJUSTES ORÇAMENTÁRIOS EM 2019

5. No exercício de 2019, foram realizados ajustes contábeis para fins de enfoque patrimonial e regime de competência da despesa pública.
6. Foram realizados os seguintes **acréscimos** ao valor das despesas correntes no exercício de 2019:
 - 6.1. O montante de **R\$ 90.416.449,56** (noventa milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais a cinquenta e seis centavos) relativos aos Restos a Pagar Não Processados – RPNP, inscritos em exercícios anteriores e **liquidados em 2019**;
7. Foram realizados os seguintes **decréscimos** ao valor das despesas correntes no exercício de 2019:
 - 7.1. **R\$ 933.138.582,80** (novecentos e trinta e três milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) a título de despesa com pessoal de 2018, regularizadas orçamentariamente em 2019, conforme item 4;
 - 7.2. **R\$ 127.451.063,72** (cento e vinte e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, sessenta e três reais, e setenta e dois centavos) relativos a juros e encargos da dívida **pagos em exercícios anteriores** e regularizados orçamentariamente em 2019, sendo: R\$ 91.979.604,38 (noventa e um milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos) pagos em 2018, e R\$35.471.459,34 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) pagos em 2017;



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

- 7.3. **R\$ 103.374.954,90** (cento e três mil, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) referentes aos precatórios **pagos no exercício de 2018** e regularizados orçamentariamente em 2019;
- 7.4. **R\$ 398.520.332,37** (trezentos e noventa e oito milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) referentes a outras Despesas de Exercícios Anteriores – DEA's, cujo **fator gerador ocorreu em 2018**;
- 7.5. **R\$ 248.540.814,31** (duzentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e um centavos) referentes aos Restos a Pagar Não Processados – RPNP's, **inscritos em 2019**.
8. Portanto, **as regularizações** contábeis realizadas **no exercício financeiro de 2019**, priorizando o **enfoque patrimonial**, representam **um decréscimo total nas despesas correntes registradas de R\$ 1.720.609.298,54** (um bilhão, setecentos e vinte milhões, sessenta e nove milhões, duzentos e noventa e oito mil reais e cinquenta e quatro centavos), já descontados os acréscimos.

DOS AJUSTES ORÇAMENTÁRIOS EM 2018

9. Em obediência ao princípio contábil da **competência**, os valores **ajustados no exercício de 2019** foram alocados para suas respectivas competências. Para o ano de **2018** teremos os **acréscimos** nas despesas correntes relativos a:
- 9.1. **R\$ 933.138.582,80** (novecentos e trinta e três milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) referentes a folha de pagamento de pessoal **pagos em 2018**, e que só foram regularizadas em 2019;
- 9.2. **R\$ 91.979.604,38** (noventa e um milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos) referentes aos Juros e Encargos da dívida **pagos em 2018** e somente regularizados em 2019;



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

9.3. **R\$ 103.374.954,90** (cento e três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) referentes aos Precatórios **pagos em 2018** e somente regularizados em 2019;

9.4. **R\$ 398.520.332,37** (trezentos e noventa e oito milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) referentes a outras Despesas de Exercícios Anteriores – DEA's, cujo **fator gerador ocorreu em 2018**;

9.5. **R\$ 40.088.413,70** (quarenta milhões, oitenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e setenta centavos) referentes aos Restos a Pagar Não Processados – RPNP's **liquidados em 2018**;

10. E os seguintes decréscimos:

10.1. **R\$ 629.674.805,96** (seiscentos e vinte e nove milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e noventa e seis centavos) referentes às folhas de pagamentos, efetivamente **pagas em 2017** e sua regularização orçamentária em 2018;

10.2. **R\$ 451.207.470,60** (quatrocentos e cinquenta e um milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos) referentes a outras Despesas de Exercícios Anteriores – DEA's cujo **fato gerador ocorreu em 2017**;

10.3. **R\$ 137.396.405,04** (cento e trinta e sete milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinco reais e quatro centavos) referentes aos Restos a Pagar Não Processados **inscritos em 2018**;

11. Portanto, **as regularizações** contábeis realizadas **no exercício financeiro de 2018** sob o **enfoque patrimonial**, representam um acréscimo de R\$ 348.823.206,55 (trezentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e seis mil reais e cinquenta e cinco centavos).

DOS AJUSTES ORÇAMENTÁRIOS EM 2017

12. Em obediência ao princípio contábil da **competência**, os valores **ajustados no exercício de 2019 e 2018** foram alocados em suas respectivas competências. Para o ano de **2017** teremos os acréscimos de:



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

- 12.1. **R\$ 629.674.805,96** (seiscentos e vinte e nove milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e noventa e seis centavos) referentes às folhas de pagamentos **pagas em 2017** e sua regularização orçamentária em 2018;
- 12.2. **R\$ 35.471.459,34** (trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) referentes aos Juros e Encargos da dívida **pagos em 2017** e regularizados em 2019;
- 12.3. **R\$ 451.207.470,61** (quatrocentos e cinquenta e um milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e um centavos) referentes a outras Despesas de Exercícios Anteriores – DEA's **cujo fato gerador ocorreu em 2017**;
- 12.4. **R\$ 35.764.206,20** (trinta e cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e seis reais e vinte centavos) referentes aos Restos a Pagar Não Processados – RPNP's **Liquidados em 2017**.
13. E os seguintes decréscimos:
- 13.1. **R\$ 195.694.247,62** (cento e noventa e cinco milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) referentes às folhas de pagamentos **pagas em 2016** e regularizadas em 2017;
- 13.2. **R\$ 275.130.966,79** (duzentos e setenta e cinco milhões, cento e trinta mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) referentes às Despesas de Exercícios Anteriores – DEA's cujo fato gerador ocorreu **anteriores a 2017**;
- 13.3. **R\$ 78.839.337,55** (setenta e oito milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) referentes aos Restos a Pagar Não Processados – RPNP's **inscritos em 2017**;
14. Portanto, **as regularizações** contábeis realizadas **no exercício financeiro de 2017** sob o **enfoque patrimonial**, representam um acréscimo de R\$ 602.456.390,14 (seiscentos e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa reais e quatorze centavos).



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

DOS INDICADORES CAPACIDADE DE PAGAMENTO – CAPAG

15. A metodologia do cálculo, dada pela Portaria MF nº 501/2017, é composta por três indicadores: **endividamento, poupança corrente e índice de liquidez**;
16. Como fontes de informação para o cálculo da capacidade de pagamento foram utilizados dados da última análise realizada em 2019 pela Secretaria do Tesouro Nacional e subsidiariamente o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, relativo ao 6º bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Poder Executivo relativo ao 3º quadrimestre, ambos de 2019;
17. Aspectos Considerados na Apuração

Indicador I – Endividamento (DC): Dívida Consolidada Bruta/ Receita Corrente Líquida

Dívida Pública Consolidada - montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento.

Discriminação	2019	2019	2019
	RGF - 3 Quad	Ajustes	Final
(=) Dívida Pública Consolidada	5.310.156.944,15	0,00	5.310.156.944,15
(+) Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	4.734.403.410,69	0,00	4.734.403.410,69
Dívida Contratual Interna	2.329.672.989,29	0,00	2.329.672.989,29
Dívida Contratual Externa	2.404.730.421,40	0,00	2.404.730.421,40
(+) Precatórios a partir de 05/05/2000	374.112.604,42	0,00	374.112.604,42
(+) Demais Dívidas	201.640.929,04	0,00	201.640.929,04
(+) Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00

Fonte: Anexo II do Relatório de Gestão Fiscal - 3º quadrimestre de 2019



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

Receita Corrente Líquida - somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes (inclusive os recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb) e outras receitas também correntes, deduzidas as transferências Constitucionais a Municípios, a Contribuição para Plano de Previdência do Servidor, a Contribuição para Custeio das Pensões dos Militares, a Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários e os pagamentos para formação do FUNDEB.

Discriminação	2019	2019	2019
	Balanco Orçamentário	Ajustes	Final
(=) Receita Corrente Líquida	9.470.966.226,18	0,00	9.470.966.226,18
(+) Receita Corrente	12.704.776.766,46	0,00	12.704.776.766,46
(-) Transferências Constitucionais e Legais	1.236.161.133,24	0,00	1.236.161.133,24
(-) Contrib. p/ Plano de Previdência do Servidor	452.527.363,47	0,00	452.527.363,47
Contribuição Patronal Servidor Ativo Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	339.016.420,99	0,00	339.016.420,99
Contribuição do Servidor Ativo Militar	47.717.042,19	0,00	47.717.042,19
Contribuição do Servidor Inativo Civil	22.387.543,56	0,00	22.387.543,56
Contribuição do Servidor Inativo Militar	23.154.680,87	0,00	23.154.680,87
Contribuição do Pensionista Civil	20.010.036,13	0,00	20.010.036,13
Contribuição p/ custeio Pensões Militares	241.639,73	0,00	241.639,73
Outras Contribuições p/ o RPPS	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação Financ. entre Regimes Previdência	16.239.738,49	0,00	16.239.738,49
(-)Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.528.852.265,08	0,00	1.528.852.265,08



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

Indicador II – Poupança Corrente: Despesas Correntes / Receitas Correntes Ajustadas

Despesas Correntes - gastos orçamentários de manutenção das atividades dos órgãos da administração pública, como por exemplo: despesas com pessoal, juros da dívida, aquisição de bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, despesas com água, energia, telefone etc. Estão nesta categoria as despesas que não concorrem para ampliação dos serviços prestados pelo órgão, nem para a expansão das suas atividades. Abrange as transferências a Municípios e desconsidera os lançamentos das perdas líquidas com o FUNDEB. Utilizar-se-ão as despesas empenhadas do exercício.

Receita Corrente Ajustada - somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes (inclusive os recursos recebidos do FUNDEB) e outras receitas também correntes, consideradas as receitas intraorçamentárias e os recursos repassados aos Municípios e desconsideradas as restituições de receitas, os pagamentos para formação do FUNDEB e outras deduções de receitas correntes:

Discriminação	2019	2019	2019
	Balanco Orçamentário	Ajustes	Final
(+) Despesas Correntes	12.592.598.120,48	-1.720.609.298,54	10.871.988.821,94

Discriminação	2019	2019	2019
	Balanco Orçamentário	Ajustes	Final
(=) Receitas Correntes	12.089.661.937,77	0,00	12.089.661.937,77
(+) Receitas Correntes	12.704.776.766,46	0,00	12.704.776.766,46
(+) Receitas Correntes Intraorçamentárias	913.737.436,39	0,00	913.737.436,39
(-) Dedução de Receita Para a Formação do FUNDEB	1.528.852.265,08	0,00	1.528.852.265,08



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

Discriminação	2018	2018	2018
	Balanco Orçamentário	Ajustes	Final
(+) Despesas Correntes	10.628.487.158,48	348.823.206,55	10.977.310.365,03

Discriminação	2018	2018	2018
	Balanco Orçamentário	Ajustes	Final
(=) Receitas Correntes	11.110.304.782,36	-3.513.872,02	11.106.790.910,34
(+) Receitas Correntes	11.708.160.222,61	-3.513.872,02	11.704.646.350,59
(+) Receitas Correntes Intraorçamentárias	841.817.457,53	0,00	841.817.457,53
(-) Dedução de Receita Para a Formação do FUNDEB	1.439.672.897,78	0,00	1.439.672.897,78

Ajuste, no valor de R\$ 3.513.872,02, referente ao saldo dos fundos garantidores de que trata a EC 99/ a ser recomposto pelo Estado.

Discriminação	2017	2017	2017
	Balanco Orçamentário	Ajustes	Final
(+) Despesas Correntes	9.483.542.599,50	602.453.390,14	10.085.955.949,64



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

Discriminação	2017	2017	2017
	Balço Orçamentário	Ajustes	Final
(=) Receitas Correntes	10.175.751.344,45	0,00	10.175.751.344,45
(+) Receitas Correntes	10.732.297.416,07	0,00	10.732.297.416,07
(+) Receitas Correntes Intraorçamentárias	741.575.611,69	0,00	741.575.611,69
(-) Dedução de Receita Para a Formação do FUNDEB	1.298.121.683,31	0,00	1.298.121.683,31

Indicador III – Liquidez: Obrigações Financeiras/Disponibilidade de Caixa Bruta

Obrigações Financeiras - obrigações presentes que, por força de lei ou de outro instrumento, devem ser extintas até o final do exercício financeiro de referência do demonstrativo. Incluem os restos a pagar liquidados e não pagos do exercício e todos os restos a pagar de exercícios anteriores. Serão considerados apenas os valores sem vinculação específica, ou seja, com alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Disponibilidade de Caixa Bruta - ativos de alta liquidez como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras. Serão considerados apenas os valores sem vinculação específica, ou seja, com alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Discriminação	2019		
	RGF - 3 Quad	Ajustes	Final
(+) Obrigações Financeiras	1.172.713.326,41	0,00	1.172.713.326,41
(+) Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	1.126.179.098,40	0,00	1.126.179.098,40
De Exercícios Anteriores	197.683.315,09	0,00	197.683.315,09
Do Exercício	928.495.783,31	0,00	928.495.783,31
(+) Restos a pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	43.287.291,81	0,00	43.287.291,81
(+) Demais Obrigações Financeiras	3.246.936,20	0,00	3.246.936,20



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

Discriminação	2019		
	RGF - 3 Quad	Ajustes	Final
(+) Disponibilidade de Caixa Bruta	337.219.996,87	1.150.657.582,80	1.487.877.579,67

Nota: A Lei 7.257 de 03 de outubro de 2019 autorizou abertura de crédito adicional no montante de R\$ 1.810.062.000,00. Assim, despesas PAGAS em exercícios anteriores foram regularizadas contabilmente no exercício de 2019, relativas à Pessoal e Encargos Sociais no valor de R\$ 933.138.276,53, de Juros e Encargos da Dívida no valor de R\$ 103.465.751,95 e de Precatórios no valor R\$ 114.053.554,32, totalizando R\$ 1.150.657.582,80.

Fonte: Anexo V do Relatório de Gestão Fiscal - 3º quadrimestre de 2019

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO - CAPAG

A tabela a seguir demonstra as classificações parciais dos três indicadores utilizados para a classificação final da capacidade de pagamento, conforme dispõe o art. 3º da PORTARIA Nº 501, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017:

R\$ em milhões

NOTA FINAL DA CAPAG				B	
	2017	2018	2019	Relação	Nota
ENDIVIDAMENTO					
Dívida Consolidada	-	-	5.310	56,14%	A
Receita Corrente Líquida	-	-	9.471		
POUPANÇA CORRENTE					
Despesas Correntes	10.118	10.977	10.872	94,50%	B
Receitas Correntes Ajustadas	10.176	11.107	12.090		
LIQUIDEZ					
Obrigações Financeiras	-	-	1.173	78,82%	A
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	1.488		



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL

CONCLUSÃO

18. Ante o exposto, diante das informações acima apresentadas, sobre o Balanço Geral do Estado do Piauí e demonstrativos fiscais, relativo ao exercício de 2019, e considerando adoção de metodologia de cálculo embasada no princípio da competência, o Estado do Piauí obteve a CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO a **NOTA B**, conforme art. 3º da Portaria Nº 501, de 23 de novembro de 2017.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conteúdo apresentado, no decorrer destas notas explicativas, teve como premissa esclarecer ou complementar informações relevantes evidenciadas nas demonstrações contábeis apresentadas pelo Governo do Estado do Piauí no exercício financeiro de 2019.

As notas explicativas complementam as informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, ratificando o esforço do governo em cumprir as metas estabelecidas e atender aos limites de gastos determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como aos dispositivos constitucionais, à Lei Federal nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16, e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, com a adoção integral do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES

Secretário de Fazenda

CPF: 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA

Diretor da Unidade de Controle Contábil

CRC-PI nº 9.930/O - PI